



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo licitatório - Sistema de Registro de Preços (SRP) – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de gêneros alimentícios por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para atendimento dos projetos sociais, unidades escolares, hospitalares e demais unidades da Prefeitura Municipal de Butiá - RS. A ata de registro de preços (ARP) derivada do atual processo vigorará por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, assim como o quantitativo de cada item, desde que demonstrada a vantajosidade para tal ato.

2. Descrição da Necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza contínua, essencial e variável da demanda desses itens no âmbito da Administração Pública. Tais produtos são indispensáveis para a manutenção de atividades institucionais, como o fornecimento de alimentação em unidades administrativas, programas sociais, escolares, hospitalares ou outros serviços públicos que exijam o suprimento regular de alimentos.

Considerando que o consumo de gêneros alimentícios apresenta variações ao longo do tempo, seja em razão de flutuações no número de atendidos, sazonalidade ou fatores logísticos, a adoção do SRP mostra-se mais eficiente e econômica. Esse sistema permite à Administração realizar contratações futuras conforme a necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, perdas por perecibilidade e desperdícios de recursos públicos.

Além disso, o SRP proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, permitindo aquisições parceladas, de acordo com a demanda real, bem como possibilita ganhos de escala e padronização dos itens adquiridos. Também contribui para a racionalização dos procedimentos licitatórios, reduzindo a necessidade de múltiplos certames ao longo do exercício financeiro.

Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, sendo a alternativa mais adequada para suprir demandas contínuas e variáveis da Administração Pública, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

3. Alinhamento com o Planejamento

A presente aquisição está parcialmente prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, estando alinhada ao planejamento do órgão, nos termos do Art 12 Inciso VII da lei 14.133/21, conforme itens 188, 190, 192 a 195, 197, 189 a 218, 222 a 236, 237, 239, 240, 245, 248 a 253, 256 a 266, 268, 270 a 276, 278, 282 a 286, 288, 290 a 296 do PAC. Alguns itens não constam no PAC em razão do fato superveniente e imprevisível, cuja solução se mostrou necessária para garantir a continuidade do serviço público, inexistindo fracionamento de despesa.

4. Fundamentação Legal do processo

O presente processo enquadra-se no Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, destinado à formação de ata para contratações futuras e eventuais, a fim de evitar o fracionamento indevido de despesa e sobrepreço, bem como assegurar a economicidade e a isonomia entre os licitantes.

5. Descrição do Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) para atendimento dos projetos sociais, unidades escolares, hospitalares e demais unidades da Prefeitura Municipal de Butiá - RS. A ata de registro de preços (ARP) derivada do atual processo vigorará por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, assim como o quantitativo de cada item, desde que demonstrada a vantajosidade para tal ato. Segue abaixo tabela contendo os quantitativos, valores estimados, características essenciais, especificações mínimas e condições de fornecimento dos produtos:

Lote	Item	Unid	Especificação	Qtd. estimada	Qtd. estimada	Quant. Total	Valor unit. médio	Valor total médio
1	1	un	Abacaxi, in natura	600	0	600	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
2	1	pac	Achocolatado em pó. (pac, 400g)	1500	650	2150	R\$ 4,85	R\$10.427,50
3	1	kg	Açúcar cristal (kg)	0	1.000	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
4	1	kg	Açúcar demerara	400	0	400	R\$ 9,83	R\$ 3.932,00
5	1	kg	Açúcar refinado	3000	0	3000	R\$ 4,84	R\$ 14.520,00
6	1	fr	Adoçante (100ml)	200	0	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
7	1	un	Alface comum lisa, in natura (unid. pé)	2000	2000	4000	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

8	1	kg	Alho, in natura (kg)	350	200	550	R\$ 25,54	R\$ 14.047,00
9	1	pac	Amido de Milho (pct. 1kg)	0	13	13	R\$ 8,45	R\$ 109,85
10	1	pac	Amido de Milho (pct. 500g)	0	26	26	R\$ 6,11	R\$ 158,86
11	1	kg	Arroz branco polido, tipo 1 (kg)	4000	10000	14000	R\$ 5,12	R\$ 71.680,00
12	1	kg	Banana Caturra	2500	0	2500	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
13	1	kg	Banana prata, in natura (kg)	0	11000	11000	R\$ 5,97	R\$ 65.670,00
14	1	kg	Banha de porco (kg)	0	100	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00
15	1	kg	Batata doce, in natura. (kg)	600	3000	3600	R\$ 5,72	R\$ 20.592,00
16	1	kg	Batata inglesa branca, in natura	2500	4.000	6500	R\$ 5,82	R\$ 37.830,00
17	1	sachê	Bebida láctea sabor morango (1L)	0	3.800	3800	R\$ 4,89	R\$ 18.582,00
18	1	sachê	Bebida láctea sabor salada de fruta (1L)	4000	0	4000	R\$ 5,62	R\$ 22.480,00
19	1	kg	Bergamota comum, in natura (kg)	1000	7.280	8280	R\$ 6,61	R\$ 54.730,80
20	1	kg	Bergamota ponkan, in natura (kg)	350	4.500	4850	R\$ 6,11	R\$ 29.633,50
21	1	kg	Beterraba, in natura (kg)	800	2.500	3300	R\$ 5,08	R\$ 16.764,00
22	1	pac	Biscoito doce sortido (pct. 400g)	3000	600	3600	R\$ 6,68	R\$ 24.048,00
23	1	pac	Biscoito Maria (pct. 400g)	0	450	450	R\$ 5,51	R\$ 2.479,50
24	1	pac	Biscoito salgado tipo cracker (pct. 400g)	3000	160	3160	R\$ 4,36	R\$ 13.777,60
25	1	kg	Brócolis, in natura (kg)	1000	1.200	2200	R\$ 6,55	R\$ 14.410,00
26	1	emb	Café em pó tradicional (500g)	1500	60	1560	R\$ 35,90	R\$ 56.004,00
27	1	cx	Caldo de carne cx c 6 cubos	800	0	800	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

28	1	cx	Caldo de galinha c 6 cubos	800	0	800	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
29	1	pac	Canela em pó 100g - pacote	0	260	260	R\$ 10,09	R\$ 2.623,40
30	1	pac	Canela em pó (pct. 500g)	0	52	52	R\$ 13,99	R\$ 727,48
31	1	pac	Canjica (500g)	400	0	400	R\$ 5,32	R\$ 2.128,00
32	1	kg	Carne Bovina de SEGUNDA, sem osso (kg)	3000	0	3000	R\$ 37,77	R\$ 113.310,00
33	1	kg	Carne Bovina de PRIMEIRA, moída (kg)	0	3500	3500	R\$ 34,95	R\$ 122.325,00
34	1	kg	Carne Bovina de SEGUNDA, moída (kg)	3900	3.500	7400	R\$ 29,40	R\$ 217.560,00
35	1	kg	Carne Bovina de PRIMEIRA, picada em cubos(kg)	0	2.000	2000	R\$ 40,05	R\$ 80.100,00
36	1	kg	Carne Bovina de SEGUNDA, picada em cubos(kg)	0	2000	2000	R\$ 36,21	R\$ 72.420,00
37	1	kg	Carne Suína sem osso (kg)	3000	1.520	4520	R\$ 28,29	R\$ 127.870,80
38	1	kg	Carne Suína sem osso picada em cubos (kg)	0	1.520	1520	R\$ 29,96	R\$ 45.539,20
39	1	kg	Cebola nacional, in natura (kg)	2000	1.500	3500	R\$ 4,66	R\$ 16.310,00
40	1	cx	Cenoura, in natura (kg)	1500	1.500	3000	R\$ 5,47	R\$ 16.410,00
41	1	pac	Cereal matinal de milho sem açúcar - Tipo Sucrilhos (pac. 200g)	0	2000	2000	R\$ 7,11	R\$ 14.220,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

42	1	pac	Cereal matinal de milho sem açúcar - Tipo Sucrilhos (pac. 1 kg)	0	1000	1000	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
43	1	kg	Salsichão misto	2000	0	2000	R\$ 21,24	R\$ 42.480,00
44	1	lt	Sardinha enlatada (125g)	500	0	500	R\$ 5,48	R\$ 2.740,00
45	1	pac	Chá sabores diversos - caixa com 10 sachês	1500	100	1600	R\$ 5,14	R\$ 8.224,00
46	1	kg	Chocolate em pó - 50% cacau (pct. 1kg)	0	210	210	R\$ 26,03	R\$ 5.466,30
47	1	pac	Chocolate em pó - 50% cacau (pct. 500g)	0	420	420	R\$ 22,38	R\$ 9.399,60
48	1	pac	Chocolate em pó - 70% cacau (pct. 200g)	0	1050	1050	R\$ 20,73	R\$ 21.766,50
49	1	pac	Chocolate em pó - 70% cacau (pct. 500g)	0	420	420	R\$ 17,99	R\$ 7.555,80
50	1	kg	Chuchu, in natura (kg)	500	800	1300	R\$ 6,23	R\$ 8.099,00
51	1	kg	Coco ralado (1Kg)	24	0	24	R\$ 35,84	R\$ 860,16
52	1	kg	Colorífico (500g)	180	420	600	R\$ 7,41	R\$ 4.446,00
53	1	kg	Cortes de frango congelado (coxa sobrecoxa)(kg)	4000	2.500	6500	R\$ 17,82	R\$ 115.830,00
54	1	kg	Couve manteiga, in natura (kg)	600	1.300	1900	R\$ 8,24	R\$ 15.656,00
55	1	kg	Couve-flor, in natura (kg)	0	500	500	R\$ 11,89	R\$ 5.945,00
56	1	cx	Creme de leite (200g)	864	0	864	R\$ 4,04	R\$ 3.490,56
57	1	pote	Doce de frutas (250g)	1000	0	1000	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00
58	1	pote	Doce de goiaba cremoso (pote 400g)	0	520	520	R\$ 6,92	R\$ 3.598,40





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

59	1	pote	Doce de leite em pasta (pote 400g)	0	750	750	R\$ 8,76	R\$ 6.570,00
60	1	sachê	Ervilha em conserva (sch 170g)	1000	0	1000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
61	1	kg	Farinha de aveia (kg)	700	0	700	R\$ 14,31	R\$ 10.017,00
62	1	kg	Farinha de milho média (kg)	800	420	1220	R\$ 5,59	R\$ 6.819,80
63	1	kg	Farinha de trigo comum (kg)	1500	0	1500	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
64	1	kg	Farinha de Trigo Tipo 1 (kg) enriquecida c/ ferro e ácido fólico (vit. B9)	0	700	700	R\$ 4,44	R\$ 3.108,00
65	1	pac	Farinha (farora) temperada, min 400g e max 500g	1000	0	1000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
66	1	pac	Feijão preto, tipo 1 (pct. kg)	2500	5.000	7500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
67	1	pac	Fermento biológico fresco (pac.500g)	250	250	500	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
68	1	pac	Fermento de pão (125g)	600	0	600	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
69	1	pac	Fermento em pó para bolo (100g)	600	0	600	R\$ 4,86	R\$ 2.916,00
70	1	sachê	iogurte (emb. sachê) sabor morango (L)	0	2.000	2000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00
71	1	kg	Kiwi verde (actinidia deliciosa) (kg)	0	1500	1500	R\$ 23,45	R\$ 35.175,00
72	1	kg	Laranja do Céu, in natura (kg)	1000	4.000	5000	R\$ 6,93	R\$ 34.650,00
73	1	kg	Laranja de Suco, in natura (kg)	1000	7.280	8280	R\$ 4,43	R\$ 36.680,40
74	1	un	Laranja de umbigo, in natura (kg)	1000	5.250	6250	R\$ 5,43	R\$ 33.937,50
75	1	un	Leite condensado (395g)	2000	0	2000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
76	1	lt	Leite semidesnatado	2000	0	2000	R\$ 4,94	R\$ 9.880,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

77	1	emb	Leite UHT integral (1L)	4000	20.100	24100	R\$ 5,78	R\$ 139.298,00
78	1	emb	Leite UHT zero lactose (emb. Tetra Park 1L)	0	1.500	1500	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00
79	1	pac	Lentilha, tipo 1. (pac. 500g)	500	2000	2500	R\$ 8,04	R\$ 20.100,00
80	1	kg	Limão Taiti	600	0	600	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
81	1	kg	Língua bovina, limpa (kg)	0	500	500	R\$ 18,15	R\$ 9.075,00
82	1	kg	Maçã nacional Fuji, in natura (kg)	2500	2.500	5000	R\$ 10,36	R\$ 51.800,00
83	1	kg	Maionese	500	0	500	R\$ 17,32	R\$ 8.660,00
84	1	kg	Maionese light	350	0	350	R\$ 11,83	R\$ 4.140,50
85	1	kg	Mamão Formosa, in natura (kg)	1500	1.000	2500	R\$ 10,01	R\$ 25.025,00
86	1	kg	Mandioca, in natura (kg)	1000	2.000	3000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
87	1	kg	Manga Palmer, in natura (sem fiapo) (kg)	500	1.000	1500	R\$ 9,03	R\$ 13.545,00
88	1	pac	Suco em pó (25g)	3500	0	3500	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00
89	1	gfa	Suco natural conc. de uva, in natura (gfa. 1L)	350	350	700	R\$ 17,27	R\$ 12.089,00
90	1	pac	Manjerona em flocos (pct. 1kg)	0	60	60	R\$ 13,95	R\$ 837,00
91	1	pac	Manjericão (pct. 1 kg)	0	60	60	R\$ 13,66	R\$ 819,60
92	1	pote	Margarina com sal (pote 500g)	2000	0	2000	R\$ 8,24	R\$ 16.480,00
93	1	pote	Margarina sem sal (pote 500g) (com óleo interesterificado 65% de lipídios)	2000	500	2500	R\$ 9,22	R\$ 23.050,00
94	1	pac	Massa espaguete com ovos (500g)	1500	0	1500	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

95	1	gfa	Suco natural conc. de uva, in natura (gfa. 1,5L)	350	350	700	R\$ 23,92	R\$ 16.744,00
96	1	pac	Massa fresca ou pré-cozida (lasanha)(pct. 500g)	0	1.716	1716	R\$ 8,89	R\$ 15.255,24
97	1	pac	Massa integral (500g)	1000	0	1000	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
98	1	pac	Massa parafuso com ovos (500g)	1500	0	1500	R\$ 3,04	R\$ 4.560,00
99	1	kg	Sal refinado (1 kg)	300	0	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
100	1	kg	Salsicha (kg)	3000	0	3000	R\$ 9,49	R\$ 28.470,00
101	1	pac	Massa Sêmola com ovos (cabelo de anjo)(pct. 500g)	0	1.000	1000	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
102	1	pac	Massa Sêmola com ovos (parafuso)(pct. 500g)	0	3.000	3000	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
103	1	pac	Massa Sêmola com ovos (penne)(pct. 500g)	0	3.000	3000	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
104	1	pote	Mel puro de abelha (pote 1 kg)	0	260	260	R\$ 37,96	R\$ 9.869,60
105	1	pote	Mel puro de abelha (pote 500g)	0	520	520	R\$ 30,78	R\$ 16.005,60
106	1	kg	Melancia comum, in natura (crimson sweet) (kg)	300	1000	1300	R\$ 3,14	R\$ 4.082,00
107	1	kg	Melão gaúcho, in natura (kg)	0	500	500	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
108	1	pac	Milho para pipoca (pac. 500g)	500	0	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
109	1	sachê	Milho verde em conserva. (sch 170g)	1000	0	1000	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
110	1	pac	Mistura para bolo - sabor a escolher (400g)	2000	0	2000	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

111	1	kg	Moela de galinha (kg)	0	1000	1000	R\$ 12,01	R\$ 12.010,00
112	1	sachê	Molho de tomate (sch 300g)	3000	0	3000	R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
113	1	kg	Moranga cabotia, in natura. (kg)	400	2500	2900	R\$ 4,10	R\$ 11.890,00
114	1	pac	Mortadela fatiada sem gordura - no mínimo 400g e máximo de 500g	2000	0	2000	R\$ 6,84	R\$ 13.680,00
115	1	gfa	Óleo de soja, tipo 1 (garrafa 900ml)	2000	2.000	4000	R\$ 8,06	R\$ 32.240,00
116	1	molho	Tempero verde, in natura (molho)	1000	2.000	3000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
117	1	kg	Tomate paulista, in natura (kg)	2000	2.500	4500	R\$ 8,69	R\$ 39.105,00
118	1	gra	Vinagre de álcool. (750 ml)	250	350	600	R\$ 2,44	R\$ 1.464,00
119	1	bdj	Ovos de galinha (bdj. 30 un.)	0	920	920	R\$ 25,09	R\$ 23.082,80
120	1	dúzia	Ovos de galinha (dúzia)	1500	2.300	3800	R\$ 12,27	R\$ 46.626,00
121	1	pac	Pão de sanduíche/ forma integral 500g	1500	0	1500	R\$ 10,25	R\$ 15.375,00
122	1	pac	Pão de sanduíche/ forma comum no min. 400g e max.500g	2000	0	2000	R\$ 9,33	R\$ 18.660,00
123	1	kg	Pão francês, 25g (kg)	0	2.000	2000	R\$ 13,05	R\$ 26.100,00
124	1	kg	Pão francês, 50g (kg)	0	3.900	3900	R\$ 17,64	R\$ 68.796,00
125	1	kg	Pão massa doce, 25g (kg)		1.000	1000	R\$ 16,24	R\$ 16.240,00
126	1	kg	Pão massa doce, 50g (kg)	0	2.000	2000	R\$ 17,58	R\$ 35.160,00
127	1	pac	Páprica doce (pac.50g)	0	600	600	R\$ 6,34	R\$ 3.804,00





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

128	1	pac	Páprica doce (pac.1 kg)	100	30	130	R\$ 16,11	R\$ 2.094,30
129	1	pac	Pastelina média, 500g	1500	0	1500	R\$ 6,83	R\$ 10.245,00
130	1	pac	Orégano (500g)	60	120	180	R\$ 26,96	R\$ 4.852,80
131	1	kg	Peito de frango s/ osso congelado (kg)	4000	3.500	7500	R\$ 20,09	R\$ 150.675,00
132	1	kg	Pimentão verde, in natura	500	0	500	R\$ 12,38	R\$ 6.190,00
133	1	kg	Sal moído e iodado (kg)	0	600	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
134	1	pac	Pré-mistura de farinha de trigo (25 kg)	0	500	500	R\$ 78,85	R\$ 39.425,00
135	1	pac	Queijo mussarela fatiado interfolhado (pct. 1 kg)	0	350	350	R\$ 42,63	R\$ 14.920,50
136	1	pac	Queijo mussarela fatiado interfolhado (pct. 500g)	1500	720	2220	R\$ 17,24	R\$ 38.272,80
137	1	kg	Repolho branco, in natura	500	0	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
138	1	kg	Repolho verde, in natura (kg)	0	1.200	1200	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
139	1	kg	Leite UHT desnatado (emb.1 litro)	5000	0	5000	R\$ 5,62	R\$ 28.100,00
140	1	kg	Morango (kg)	800	0	800	R\$ 41,16	R\$ 32.928,00
Valor total estimado = R\$ 3.177.142,25								

6. Estimativa de Quantidades

As quantidades a serem adquiridas durante o período de 01 (um) ano, foram estimadas baseando-se no histórico de consumo das seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) - para atendimento do Centro Acolher;

II - Secretaria Municipal de Educação (SMED) - para atendimento das 14 escolas municipais;





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

III - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - para atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Residencial Terapêutico.

7. Estimativa de Valor

Para estimar o valor total do processo licitatório, realizou-se a pesquisa de mercado, a qual foi baseada em contratações similares feitas por órgãos públicos publicadas em painéis oficiais, a fim de demonstrar compatibilidade com os preços praticados no mercado atual. A partir dos valores das contratações, procedeu-se ao cálculo da média aritmética dos valores de cada item, os quais serviram de referência para a definição dos preços estimados da contratação. Dessa forma, estabelece-se que os valores a serem homologados deverão ser iguais ou inferiores à média apurada, garantindo que a futura contratação esteja alinhada aos preços de mercado e atendam os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência, permitindo que a Administração Pública possa contratar por valores compatíveis, evitando sobrepreço e assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 3.177.142,25 (três milhões, cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

8. Justificativa da Solução Escolhida

A solução proposta é a mais adequada para atender à necessidade da Administração, visto que a Prefeitura Municipal dispõe atualmente de apenas uma Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição de gêneros alimentícios, ARP nº 000/2025, com vigência até Julho de 2026. Por mais que o edital nº 000/2025 cite a possibilidade de renovação da ata por mais 01 (um) ano, não há previsão no documento para a prorrogação dos quantitativos inicialmente registrados. Desse modo, somente a renovação da ata, sem a renovação das quantidades, não mostra-se vantajosa, uma vez que, inevitavelmente, seria necessário instaurar novo processo licitatório para suprir a demanda remanescente. Nesse contexto, a realização de novo procedimento por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela natureza contínua, essencial e variável da demanda desses itens no âmbito da Administração Pública, atendendo aos princípios do custo-benefício, eficiência, economicidade e adequação técnica, mostrando-se a alternativa mais adequada para suprir as necessidades administrativas de forma planejada e eficaz.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

9. Análise de Riscos

Os riscos relacionados à realização do processo, contratação das empresas e os métodos possíveis para solução dos riscos apresentados encontram-se abaixo:

Riscos relacionados à realização do processo licitatório e contratação das empresas vencedoras dos lances	Meios de mitigação
Sobrepçoço	Realizar pesquisa de preços seguindo o regimento da Lei 14.133/21, a fim de comprovar que os valores estimados estão dentro do praticado pelo mercado
Atrasos para entrega dos itens futuramente adquiridos	Atuação dos fiscais designados para fiscalizar os contratos gerados pela ata
Avarias e produtos que não coincidirem com o especificado no edital. (impróprios para consumo devido a embalagem rasgada, furada etc)	Responsabilização da empresa responsável pela entrega dos produtos, podendo haver reposição do produto caso este sofra modificações durante sua vida útil. Além disso, pode ser solicitada análise físico-química, microbiológica e microscópica de produtos que não apresentarem qualidade ou especificações de higiene, sendo que os custos desse serviço serão da contratada.
Pagamento indevido	Fiscalização e comunicação entre os setores para acompanhar as quantidades solicitadas e demais trâmites para entrega, emissão de nota fiscal e pagamento
Responsabilidade quanto a elaboração do processo e/ou contrato	Elaboração e juntada dos documentos obrigatórios para a elaboração do processo e futura contratação dos fornecedores (orçamentos, TR, ETP, certidões negativas e outros), contendo o nome dos responsáveis.
Questionamento sobre forma de contratação (Sistema de Registro de Preços)	Anexar documentos atualizados e justificativas baseadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14133/2021 para que seja feito o devido parecer jurídico.
Questionamento sobre quantidade solicitada	Informar os métodos utilizados para estimativa da quantidade solicitada

10. Resultados Pretendidos

Com a realização do processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a Administração pretende alcançar maior eficiência nas aquisições de gêneros alimentícios, garantindo o atendimento contínuo das demandas da Administração.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ Estado do Rio Grande do Sul

Busca-se, ainda, assegurar a continuidade das atividades administrativas, a melhoria na prestação dos serviços públicos e o adequado atendimento aos usuários, por meio de contratações ágeis e parceladas, conforme a necessidade.

Ademais, o SRP proporciona ganhos de economicidade, padronização dos itens, melhor planejamento das contratações e otimização da gestão dos recursos públicos, evitando o fracionamento indevido de despesas e assegurando isonomia entre os fornecedores, sendo assim, essencial para o atendimento contínuo das demandas da Administração.

11. Forma de Contratação e Prazo

Para que seja possível a aquisição de gêneros alimentícios, será realizado processo licitatório utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

I - a Administração dispõe atualmente de apenas uma Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição de gêneros alimentícios, ARP nº 000/2025, com vigência até Julho de 2026. Por mais que o edital nº 000/2025 cite a possibilidade de renovação da ata por mais 01 (um) ano, não há previsão no documento para a prorrogação dos quantitativos inicialmente registrados, sendo assim, a renovação da ata não mostra-se vantajosa, uma vez que, inevitavelmente, seria necessário instaurar novo processo licitatório para suprir a demanda remanescente pelos quantitativos faltantes.

II - objeto possui natureza comum e demanda contratações frequentes e parceladas, sendo o SRP a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração ao longo do tempo;

IV - a utilização do SRP possibilita maior economicidade, eficiência e padronização das aquisições, além de evitar o fracionamento indevido de despesa;

V - os preços estimados encontram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado.

No que se refere ao prazo, a Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, inclusive quanto aos quantitativos dos itens registrados.

Os contratos dela decorrentes terão vigência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados, nos termos da legislação vigente, desde que haja necessidade da Administração e manutenção das condições mais vantajosas.

Dessa forma, conclui-se que a realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração, garantindo vantajosidade, isonomia e adequada gestão dos recursos públicos.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

12. Requisitos da contratação

Os requisitos mínimos da futura contratada serão a **regularidade fiscal e trabalhista**, em cumprimento à Legislação atual.

A empresa a ser contratada deverá possuir também os **requisitos mínimos de qualidade**, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa através da futura competição entre os interessados.

Também deve ser exigidos dos possíveis interessados o comprovante de qualificação técnica, mediante a apresentação de:

- a) Certificado da Vigilância Sanitária em nome da Pessoa Jurídica Licitante;
- b) Licença para transporte de alimentos perecíveis, para os itens nesta categoria;
- c) Para os produtos de origem animal solicitar: Certificado do SIM, SISPOA, DIPOA, SIF ou documento similar comprovando a inspeção dos produtos de origem animal que a licitante irá comercializar OU;
- d) Alvará de localização do matadouro e Atestado de sanidade dos produtos (fornecido pelo respectivo matadouro).

13. Da entrega

Os produtos deverão ser entregues ao Município sem quaisquer despesas adicionais, como encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os mesmos.

Detalhes Específicos para a Entrega:

1) ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

- As entregas ocorrerão semanalmente (para fornecedores da cidade) e quinzenalmente (para fornecedores de fora da cidade).
- As entregas serão às segundas-feiras, das 8h às 16h. Em caso de feriado, a entrega será no primeiro dia útil seguinte.
- A contratada deverá entregar as mercadorias não perecíveis diretamente nas unidades escolares, sendo o carregamento e descarregamento de responsabilidade de seus funcionários ou de empresa terceirizada contratada.
- A distribuição das quantidades dos produtos será feita conforme a necessidade semanal ou quinzenal de cada local, mediante planilha fornecida pelo núcleo responsável pelos pedidos para a contratada até a quinta-feira que antecede a entrega.
- No momento da entrega em cada escola, a data e a assinatura da pessoa responsável pelo recebimento deverão ser registradas na planilha de distribuição fornecida pelo núcleo responsável pelo pedido. Esta planilha deverá ser devolvida à Secretaria como comprovante.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

2) ALIMENTOS PERECÍVEIS

- **Carnes e ovos** devem ser entregues toda segunda-feira até as 16h, exceto em feriados, quando a entrega ocorrerá no primeiro dia útil posterior (desde que transportados em veículo refrigerado).
- **Verduras, frutas e legumes** serão entregues toda segunda-feira, das 8h às 16h, exceto em feriados, quando a entrega ocorrerá no primeiro dia útil posterior.
- A entrega do **pão** é diária nas escolas de educação infantil (turno integral), creches e escolas rurais, podendo ser até 4 vezes na semana. Nas demais escolas, a entrega será semanal, programada conforme o cardápio do dia do pão, mediante a entrega da planilha.
- A contratada deverá entregar as mercadorias perecíveis diretamente nas unidades escolares, sendo o carregamento e descarregamento de responsabilidade de seus funcionários ou de empresa terceirizada contratada.
- A distribuição das quantidades dos produtos será feita conforme a necessidade semanal de cada escola, mediante planilha fornecida semanalmente pelo núcleo responsável para a contratada até a quinta-feira que antecede a entrega.
- No momento da entrega dos produtos em cada escola, a data e a assinatura da pessoa responsável pelo recebimento deverão ser registradas na planilha de distribuição fornecida pelo núcleo responsável pelos pedidos. Esta planilha deverá ser devolvida à secretaria requisitante como comprovante.

14. Considerações gerais para o processo licitatório quanto à qualidade dos produtos

- O produto adquirido será aquele que apresentar a **melhor qualidade pelo preço mais baixo**.
- A cor, o sabor e o odor dos alimentos devem ser **bem característicos** de cada um.
- Produtos que apresentarem sujidades, microrganismos nocivos, vermes, bichos ou qualquer material estranho, bem como qualquer alimento impróprio para consumo, deverão ser **obrigatoriamente trocados pela empresa**.
- As informações nutricionais nos rótulos devem ser **compatíveis com o produto**.
- As embalagens devem ser **fechadas com lacre de fábrica** (pacotes, fardos, caixas ou latas). Caixas de leite tetra pak (1L) não podem apresentar estufamento.
- Latas não podem ter ferrugem, amassados, estufamentos ou vazamentos.
- Produtos formulados devem ter **todos os ingredientes na embalagem** e corresponder à ficha técnica do fabricante.
- Pacotes de produtos formulados devem indicar o **modo de preparo**.
- Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados de forma a não produzir, desenvolver ou agregar substâncias que coloquem em risco a saúde do consumidor.
- O veículo de entrega deve estar em **perfeitas condições de higiene e conservação** para garantir a integridade e qualidade do produto. Não é permitido o transporte de substâncias tóxicas, animais, pessoas ou substâncias estranhas junto com o alimento. Caixas plásticas para transporte da merenda devem ser lavadas e higienizadas antes das entregas, não serão aceitos produtos em caixas sujas ou com poeira.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Dos Ovos:

- Devem ser fornecidos em caixas ou bandejas de papelão ou plástico de 1 ou 2 1/2 dúzias, íntegras e limpas. Os ovos devem ser frescos e não trincados.
- Devem ser provenientes de granjas registradas e fiscalizadas pelo **SIF - Serviço de Inspeção Federal, CISPOA ou SIM**.
- A entrega deve seguir o cardápio, o cronograma e o horário previsto.

Dos Produtos de Panificação:

- O pão deve ser novo, macio e uniforme (mesmo tamanho), com peso líquido de 50g ou 25g cada, conforme o pedido. Não pode apresentar mofo (pontos pretos, verdes ou rosa). O miolo do pão não pode grudar nos dedos quando comprimido, apresentar bolinhas duras, matéria estranha ou sujeira, ou ter insetos vivos ou mortos.
- A embalagem deve ser transparente, fechada com identificação do prazo de validade. O pão não pode ser embalado quente. Cada embalagem deve conter 20 unidades de 50g ou 25g cada.
- A entrega será de acordo com o cardápio ou cronograma de entrega, obedecendo ao horário previsto.

Das Verduras e Frutas:

Serão devolvidas e deverão ser trocadas ou ressarcidas as frutas e hortaliças que:

- Não tenham atingido o grau de evolução de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie ou variedade, ou ainda, grau de maturação que permita a manipulação, transporte e conservação adequados.
- Estiverem passadas, fermentadas, putrefeitas ou mal conservadas.
- Estiverem danificadas por lesão física ou mecânica que afete sua aparência, ou infectadas por parasitas, fungos e microrganismos causadores de danos ou deteriorações.
- A entrega deverá ser de acordo com o cardápio ou cronograma de entrega, obedecendo ao horário previsto.
- Devem ser oriundos de hortas e similares registrados na unidade sanitária da jurisdição.

Dos Cereais e Derivados:

- As embalagens deverão ser limpas, secas e íntegras. A embalagem primária deverá ser transparente e incolor, termossoldada. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, atóxico, suportando o transporte sem perder sua integridade.
- O produto deverá ser seco, sem sujidades, aglomerados, parasitas, larvas, mofos, substâncias nocivas, partículas e odores estranhos e da safra corrente.
- O fornecedor terá o compromisso de entregar a mercadoria solicitada pelo Núcleo de Nutrição da SMED. Caso não a tenha, deverá adquiri-la no comércio local sem ônus para a Secretaria de Educação.

Em cada entrega, o produto será avaliado quanto a:

- Atendimento à legislação de alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

- Rótulo: deve declarar marca, nome e endereço da empresa/empacotador, prazo de validade (máximo de 1 mês de fabricação e mínimo de 6 meses de validade para não perecíveis), quantidade, registro no órgão competente e procedência, além de outras especificações da legislação vigente.
- Integridade da embalagem: limpa, bem lacrada, sem perfurações e micro furos.
- Qualidade do produto: se está dentro das especificações e da legislação vigente.
- Outros critérios de acordo com a legislação vigente.

Os produtos estarão sujeitos a trocas e devolução (no prazo máximo de 24 horas) se:

- Não estiverem dentro do prazo mínimo de validade.
- Não coincidirem com as amostras ou com o especificado no edital.
- Estiverem impróprios para o consumo.
- As embalagens que estiverem abertas, rasgadas, furadas, amassadas, estufadas ou vazando.
- A SMED tem o direito de solicitar análise físico-química, microbiológica e microscópica de produtos que não apresentarem qualidade ou especificações de higiene. Os custos desse serviço serão da contratada.
- A empresa terceirizada é responsável pela entrega dos produtos (qualidade/quantidade) e cumprimento dos prazos. Isso não isenta a contratada da reposição do produto caso este sofra modificações durante sua vida útil.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o processo é necessário, adequado e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta à aquisição através de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme Lei nº 14.133/2021.

Butiá, 19 de Junho de 2026.

Ederson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Luana Batisti Cunha
Secretária Municipal de Educação

Rita Elaine Borges Lopes
Secretária de Assistência Social





MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

